DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Terça-feira, 27 de abril de 2021 | Ano IV | Edição nº 633 | Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Notificações	4
Atos Administrativos	5
Outros atos administrativos	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	8
Demonstrativos de receitas e despesas	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA

Atos Oficiais | **Portarias**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.450-000 GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 3.648/2.021
DE 26 DE ABRIL DE 2.021

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, item V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada e constituída a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA**, para realização das licitações, Convites, Tomada de Preços, Concorrências Públicas, Leilões e Pregões.

Artigo 2º - Referida Comissão Permanente de Licitação, deverá proceder ao julgamento em conformidade com o estabelecido na Lei nº. 8.666/93, bem como outras determinações legais que regem a matéria, e será composta pelos seguintes cidadãos:

NOME	Nº. R.G.	C.P.F	FUNÇÃO
Neila Márcia Coelho Fabrício	28.106.792-2	272.767.998-08	Presidente/Pregoeiro
Paulo Renato Martins	26.154.864-5	178.355.298-07	Presidente/Pregoeiro/Substituto
Daniel Puerta Torres	40.013.842-6	315.179.748-28	Membro
Hilson Pereira Di Rezze	25.838.338-0	286.014.258-44	Membro
Jéssica Caroline da Silva Parussolo	36.311.769-6	427.390.828-00	Membro
Valéria Chiareli Cizotto	22.418.736-3	177.920.388-82	Membro

Artigo 3º - Em obediência ao Art. 7º, parágrafo único do Decreto Lei nº. 3.555/2000, apenas poderá assumir a função de Pregoeiro do Município de Gália, os funcionários que tenham capacitação específica para o exercício da função, devidamente comprovado através de certificado a ser juntado nos autos do procedimento licitatório do pregão.

Artigo 4º - Deverá o Presidente da Comissão de Licitação/Pregoeiro em exercício, efetuar a convocação dos membros/equipe de apoio designados para integrarem o respectivo certame, com prazo de no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência, para que os membros tenham acesso ao edital, cabendo advertência verbal ou por escrito ao mesmo em caso de não atendimento injustificado da solicitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.450-000 GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

Artigo 5º - Poderá o Presidente da Comissão de Licitação/Pregoeiro em exercício assinar o edital de licitação e tomar as demais providências necessárias ao bom andamento dos processos licitatórios municipais, bem como solicitar a presença do servidor da administração pública municipal responsável pela solicitação de compra referente ao certame, para participar de abertura e julgamento na respectiva sessão pública, cabendo advertência verbal ou por escrito ao mesmo em caso de não atendimento injustificado da solicitação, que será informado por escrito ao Chefe do Executivo Municipal, com cópia da ATA.

Artigo 6º - Os serviços prestados pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Gália, poderão ser remunerados de acordo com a previsão legal, salvo aos funcionários que exercem cargo comissionado, que não poderão receber nenhum tipo de remuneração pelos serviços prestados, considerados neste caso, de relevância ao município.

Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 26 DE ABRIL DE 2.021.

_____
Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

Notificações

Prefeitura Municipal de Gália
Praça Custodio de Araújo Ribeiro, 755
44518389/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

Camara Municipal/Partidos Politicos/Sind.Trab. e Ent. Empresariais
Camara Municipal/Partidos Politicos/Sind.Trab. e Ent. Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 22/04/2021

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEG.F.	FNAS - GESTÃO DESCENTRALIZADA BOLSA FAMILIA	1718.04.1.1.0	1.430,00
Ministerio da Educação	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacion	1718.05.4.1.0	2.607,84
TOTAL DOS RECURSOS			**4.037,84**
TOTAL GERAL DOS RECURSOS			**4.037,84**

Gália , SP , 26 de abril de 2021

Renato Inacio Gonçalves
Prefeito Municipal

Atos Administrativos | **Outros atos administrativos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(14)3274-9020

CEP 17.450-000 - GÁLIA - SP.

CNPJ.: 44.518.389/0001-37

SITE: www.galia.sp.gov.br

A Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores Públicos Municipais Aprovados em Concurso Público em Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 3.353/19, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, que **Bruno Taima Costa**, admitido em 08/09/2020, no cargo de Engenheiro Civil, devidamente aprovado no Concurso Público 01/2019 e, neste momento, sendo submetido a Estágio Probatório, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.388/2017, bem como, ao Decreto 1.419/2017, após análise do Grupo de Avaliação designado pela Portaria nº 3.598/2021, e apuração da nota da Fase II – 1º Semestre por esta Comissão de Avaliação, **foi considerado APROVADO**, **atingindo 65,0 pontos**, quando a nota mínima seria de 60 pontos. É estipulado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para requerimento de revisão de avaliação, caso a servidora não concorde com sua pontuação,

É o que tinha a **Declarar**,

Gália, 23 de Abril de 2021.

Adriana Bazotti
RG nº 18.534.072-6
Presidente

Daniel Puerta Torres
RG nº 40.013.842-6
Membro

Mirtes Cristian Mantuani
RG nº 18.534.117
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(14)3274-9020
CEP 17.450-000 - GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br

A Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores Públicos Municipais Aprovados em Concurso Público em Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 3.353/19, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.388 de 21 de março de 2017 e Decreto 1.419 de 10 de Maio de 2017, que os empregados públicos municipais relacionados abaixo, aprovados em Concurso Público 01/2019, admitidos durante o mês de Março/2020, após análise dos respectivos Grupos de Avaliação e apuração da nota da Fase II – 2º Semestre por esta Comissão de Avaliação, obtiveram a seguinte pontuação:

Nome	Cargo	Admissão	Grupo de Avaliação	Pontuação
Adriana Guerra	Prof. Educ. Bás. Apoio Pedagógico	04/03/2020	Portaria nº 3375/19	**87,5**
Gabriela Maria de Faria Gonçalves da Silva	Prof. Educ. Bás. Docência	09/03/2020	Portaria nº 3375/19	**87,5**
Rogério Aparecido da Silva	Braçal	02/03/2020	Portaria nº 3599/21	**62,5**

Considerando a nota mínima necessária de 60 pontos, os empregados supracitados **foram considerados APROVADOS**. É estipulado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para requerimento de revisão de avaliação, caso a servidora não concorde com sua pontuação,

É o que tinha a **Declarar**,

Gália, 23 de Abril de 2021.

Adriana Bazotti
RG nº 18.534.072-6
Presidente

Daniel Puerta Torres
RG nº 40.013.842-6
Membro

Mirtes Cristian Mantuani
RG nº 18.534.117
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(14)3274-9020
CEP 17.450-000 - GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br

A Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores Públicos Municipais Aprovados em Concurso Público em Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 3.353/19, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.388 de 21 de Março de 2017 e Decreto 1.419 de 10 de Maio de 2017, que os empregados públicos municipais relacionados abaixo, aprovados em Concurso Público 01/2019, admitidos durante o mês de Setembro/2019, após análise dos respectivos Grupos de Avaliação e apuração da nota da Fase II – 3º Semestre por esta Comissão de Avaliação, obtiveram a seguinte pontuação:

Nome	Cargo	Admissão	Grupo de Avaliação	Pontuação
Jussara Maria Cazzo Rinaldi	Prof. Educ. Bás. Apoio Pedagógico	02/09/2019	Portaria nº 3375/19	**87,5**
Maitê Aparecida de Souza	Prof. Educ. Bás. Apoio Pedagógico	16/09/2019	Portaria nº 3375/19	**87,5**
Tatiane Tamiris da Silva Marques	Prof. Educ. Bás. Docência	02/09/2019	Portaria nº 3375/19	**87,5**

Considerando a nota mínima necessária de 60 pontos, os empregados supracitados **foram considerados APROVADOS**. É estipulado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para requerimento de revisão de avaliação, caso a servidora não concorde com sua pontuação,

É o que tinha a **Declarar**,

Gália, 23 de Abril de 2021.

Adriana Bazotti
RG nº 18.534.072-6
Presidente

Daniel Puerta Torres
RG nº 40.013.842-6
Membro

Mirtes Cristian Mantuani
RG nº 18.534.117
Membro

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

Prefeitura Municipal de Gália
Praça Custodio de Araújo Ribeiro, 755
44518389/0001-37 Ensino Exercício: 2021

Anexo VI

Período: 01/01/2021 até 31/03/2021

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

R$ 1

RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprios	3.700.500,00	743.561,41
Transferências da União	10.095.000,00	2.820.004,15
Transferências do Estado	8.890.500,00	2.482.371,89
Subtotal	22.686.000,00	6.045.937,45
Retenções ao FUNDEB	3.609.100,00	1.060.475,19
Receitas Líquidas	19.076.900,00	4.985.462,26

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Prev. Atualizada (no Exer)	Até Período (Arrec.)
TOTAL (25%)	5.671.500,00	1.511.484,36

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	6.078.750,00	26,79 %	2.148.728,49	35,54 %	1.399.885,23	23,15 %	1.395.924,36	23,09 %
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.141.864,00	5,03 %	597.450,60	9,88 %	183.910,74	3,04 %	183.910,74	3,04 %
ENSINO FUNDAMENTAL	1.327.786,00	5,85 %	490.802,70	8,12 %	155.499,30	2,57 %	151.538,43	2,51 %
RETENÇÃO AO FUNDEB	3.609.100,00	15,91 %	1.060.475,19	17,54 %	1.060.475,19	17,54 %	1.060.475,19	17,54 %
DEDUÇÕES								
TOTAL			110.495,22	1,83 %	110.495,22	1,83 %	168.052,69	2,78 %
ENSINO INFANTIL			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
ENSINO FUNDAMENTAL			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			110.495,22	1,83 %	110.495,22	1,83 %	168.052,69	2,78 %
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			2.038.233,27	33,71 %	1.289.390,01	21,32 %	1.227.871,67	20,31 %
EDUCAÇÃO INFANTIL			597.450,60	9,88 %	183.910,74	3,04 %	183.910,74	3,04 %
ENSINO FUNDAMENTAL			490.802,70	8,12 %	155.499,30	2,57 %	151.538,43	2,51 %
RETENÇÃO AO FUNDEB			949.979,97	15,71 %	949.979,97	15,71 %	892.422,50	14,76 %

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino - (Layout de acordo com Quadro 6 - AUDESP) - Planilha - Versão 2021)

Page 1 of 2

Prefeitura Municipal de Gália
Praça Custodio de Araújo Ribeiro, 755
44518389/0001-37 Ensino Exercício: 2021

Anexo VI

Período: 01/01/2021 até 31/03/2021

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

R$ 1

ERLON ANTONIO FERREIRA SECRETARIO DE FINANÇAS 152.425.228-01		CILENE DEZIDERATO GUILHERME TESOUREIRA 091.148.928-20

Prefeitura Municipal de Gália
Praça Custodio de Araújo Ribeiro, 755
44518389/0001-37 Ensino Exercício: 2021

Anexo V

Período: 01/01/2021 até 31/03/2021

R$ 1

Aplicações com Recursos do FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas de Transferências	3.150.000,00	980.018,46
Receitas de Aplic. Financeiras	5.000,00	60,21
Total da Receita	3.155.000,00	980.078,67

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

TOTAL	3.155.000,00	980.078,67
MAGISTÉRIO (60%)	1.893.000,00	588.047,20

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada	Retido até Período
3.609.100,00	1.060.475,19

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas	Retenções
980.018,46	1.060.475,19

Diferenças

Recebido - Retido: (PERDA)
-80.456,73

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	4.306.440,19	136,50 %	869.523,24	88,72 %	869.523,24	88,72 %	811.965,77	82,85 %
MAGISTÉRIO	3.155.000,00	100,00 %	528.707,49	53,95 %	528.707,49	53,95 %	494.719,78	50,48 %
OUTRAS	1.151.440,19	36,50 %	340.815,75	34,77 %	340.815,75	34,77 %	317.245,99	32,37 %
DEDUÇÕES								
MAGISTÉRIO								
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS								
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			869.523,24	88,72 %	869.523,24	88,72 %	811.965,77	82,85 %
MAGISTÉRIO			528.707,49	53,95 %	528.707,49	53,95 %	494.719,78	50,48 %
OUTRAS			340.815,75	34,77 %	340.815,75	34,77 %	317.245,99	32,37 %

Aplicação com Recursos do FUNDEB - (Layout de acordo com Quadro 5 - AUDESP) - Planilha - Versão 2021)

Page 1 of 2

Prefeitura Municipal de Gália
Praça Custodio de Araújo Ribeiro, 755
44518389/0001-37 Ensino Exercício: 2021

Anexo V

Período: 01/01/2021 até 31/03/2021

R$ 1

Aplicações com Recursos do FUNDEB

DESPESAS LÍQUIDAS - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO CONSIDERADAS SOMENTE AS RECEITAS DO EXERCÍCIO

TOTAL	869.523,24	88,72 %	869.523,24	88,72 %	811.965,77	82,85 %
MAGISTÉRIO	528.707,49	53,95 %	528.707,49	53,95 %	494.719,78	50,48 %
OUTRAS	340.815,75	34,77 %	340.815,75	34,77 %	317.245,99	32,37 %

ERLON ANTONIO FERREIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
152.425.228-01

CILENE DEZIDERATO GUILHERME
TESOUREIRA
091.148.928-20

Aplicação com Recursos do FUNDEB - (Layout de acordo com Quadro 5 - AUDESP) - Planilha - Versão 2021) Page 2 of 2